

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**"DENOMINA RUAS NO PERÍMETRO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três
Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de
Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua “A” o arruamento constante
da matrícula anexa, localizada no Distrito Industrial, perímetro urbano do
município de Três Palmeiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
25 de outubro de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora!

Senhores Vereadores!

A presente proposta legislativa visa denominar Rua situada no Distrito Industrial, a qual se encontra identificada como “Rua A” em matrícula registrada no ano 2004.

Tal providência se faz necessária, para identificar os logradouros perante esse município com fins de cadastramento de IPTU, ligações de água e taxa de recolhimento de lixo, assim como perante a RGE, Correios e para os proprietários dos imóveis que fazem frente para essa via.

Assim sendo rogamos a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
25 de outubro de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL